

## **EDITAL DE LEILÃO**

**A DOUTORA MÔNICA FLEITH,  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR  
DA 3ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE MARINGÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, NA  
FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de agosto de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 28 de agosto de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

**Autos nº. 0001429-27.2023.8.16.0017 – Ação Penal**

**Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Réu: IVO ANDRIATTO DE MATTOS; LUCAS WILIAN ALEXANDRE DE LIMA; PATRÍCIA BOTELHO MELLO; RODRIGO JULIO DE OLIVEIRA; SILVIO ADRIANO DE OLIVEIRA.**

**Bem:** Veículo PEUGEOT 307 FELINE 2006/2007, placa DYJ-8951, cor predominantemente preta, chassi 8AD3CRFJ47G058095, Renavam 0090.734786-0, combustível Gasolina, com a lataria, estofamento, pintura e pneus em estado regular, sendo impossível constatar a parte elétrica e mecânica

**Avaliação:** R\$13.000,00 (Treze mil reais). Em 02 de março de 2023.

**Depositário:** Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.



**Ônus:** Nada consta.

**OBS:** O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação. O arrematante se responsabilizará pelo pagamento o IPVA deste ano de 2023, eis que ainda em vigor.

**Forma de Pagamento:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

**Observação:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante.

**Intimação:** Pelo presente edital ficam devidamente intimados os Réus **IVO ANDRIATTO DE MATTOS; LUCAS WILIAN ALEXANDRE DE LIMA; PATRÍCIA BOTELHO MELLO; RODRIGO JULIO DE OLIVEIRA; SILVIO ADRIANO DE OLIVEIRA**, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2023. Eu \_\_\_\_\_ (**Francisco de Almeida Junior**) Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**MÔNICA FLEITH**

Juíza de Direito

